

reunião anterior que os Vereadores implicados no IPM e o Prefeito teriam que aprovar a concessão, sob pena de serem presos novamente, pois a Revolução teve por finalidade principal acabar com a corrupção; finalizando disse que após o movimento revolucionário foi preso por subversão, mas não admitia ser preso como corrupto. Jorgem Alves Cravo para defender a aprovação da matéria, dizendo que em outras ocasiões a Câmara Municipal fez doações de terrenos em condições quase idênticas, mas embora acusada de contrariar os interesses do Município, provou mais tarde que agira corretamente; declarou que o surpreendimento era da maior imparcialidade para Cabo Frio e que as condições impostas pela Câmara Municipal resguardavam plenamente os (interesses) interesses do Município; citou a doação feita à Associação Atlética Cariquense, clube do qual o Vereador José Augusto Corrêa é um dos Diretores, que estabeleceu condições que não foram cumpridas, mas ninguém levantou a voz para denunciar a falta de cumprimento das exigências feitas ao clube; finalizando declarou que a Câmara Municipal votava agora como sempre, com inteira independência. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para justificar o seu voto favorável, alegando que sendo hoteleiro, verificou na temporada de veraneio do ano passado que o Município não tem ainda condições de acomodação para os turistas que o procuram. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para exploração pessoal, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada para a reunião para o próximo dia 30.

Jorgem A. de S. - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 30 de julho de 1965.

Aos trinta dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgem Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza <sup>dir</sup> Teixeira, Manoel Alves da Costa, Manoel Antunes, Luiz Joaquim Corrêa, José Augusto Corrêa e Paulo Morwald de Azeredo Silva. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em resenha feita pelo Vereador José Augusto Corrêa, que solicitou a retificação da declaração constante da ata, com relação a sua afirmativa de que havia sido preso após a Revolução, acusado de subversivo; acrescentou que essa acusação não ficou (após) provada posteriormente; o Vereador Walter Soares Cardoso solicitou que fosse retificada a sua declaração de que os Vereadores e o Prefeito seriam presos se não aprovassem o Projeto número 65/28, pois afirmou que os mesmos seriam prejudicados. Não havendo expediente para ser lido, nem arrolados invocados, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação em segunda discussão, dos Projetos de números 65/34 e 65/35 e em redação final, dos Projetos de números 65/29, 30, 31, 32, e 33; foi ainda aprovado em Redação final, o Projeto número 65/28, com o voto contrário do Vereador José Augusto Corrêa, que ao encaminhar a votação, lamentou a aprovação e elogiou a atitude da Presidência da



Caso, retardando a votação a fim de que fossem feitas algumas exigências, salvaguardando os interesses do Município, Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para explicação pessoal, foi encerrada a presente reunião deixando-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada a reunião de encerramento do presente período ordinário, para 15 (quinze) minutos após.

Jorgeuel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião de encerramento do terceiro período ordinário do corrente ano, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 30 de julho de 1965.—

Nos trinta dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgeuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza Teixeira, Manoel Alves da Costa, Manoel Fontunes, Luiz Joaquim Corrêa, José Augusto Corrêa e Paulo Mainald de Figueiredo Silva. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, tendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, para agradecer a todos os Vereadores a colaboração prestada no período de reuniões que ora se encerra. Não havendo oradores inscritos, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação das redações finais aos Projetos de números 65/34 e 65/35. Em seguida foram suspensos os trabalhos por cinco minutos, a fim de que fosse feita a presente ata, nos termos regimentais. Reiniciados os trabalhos foi lida e aprovada esta ata, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e o terceiro período de reuniões ordinárias, da presente Sessão Legislativa.

Jorgeuel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião de abertura do quarto período ordinário de reuniões, do corrente ano, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 3 de setembro de 1965.—

Nos três dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgeuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Antonio de Souza Teixeira, Manoel Alves da Costa e Luiz Joaquim Corrêa. Em face da ausência do primeiro e segundo Secretário da Mesa, foi convidado para secretariar os trabalhos o Vereador Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, tendo o Senhor Presidente declarado instalada a Câmara Municipal de Cabo Frio, para o quarto período de reuniões ordinárias da presente Sessão Legislativa, agradecendo aos presentes o comparecimento, exortando-os a colaborarem diligentemente com a administração municipal,